



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO Nº 035, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento, atualização, manutenção e hospedagem do site oficial desta casa legislativa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**OBSERVAÇÃO:** Dispensa de Licitação – Contratação Direta conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021.

### PRELIMINARMENTE

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, é necessário esclarecer que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a Administração Pública, bem como sua responsabilidade.

Cabe ao responsável pelo controle interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência ao/a Presidente da Câmara Municipal e por sua vez não tendo sido tomadas as devidas providências, encaminhar o ocorrido ao Tribunal de Contas que forem vinculados.

Neste sentido, cabe a ressalva quanto à responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo.

Importante também destacar que a Responsável pelo Controle Interno não é o(a) ordenador de despesas, no qual tal atribuição se restringe ao Gestor/Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.

### RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento, atualização, manutenção e hospedagem do site oficial desta casa legislativa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.”

O processo encaminhado ao Controle Interno chegou concluso com a seguinte documentação:

- 1) Protocolo nº 289/2024;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

- 2) Solicitação para abertura de processo administrativo visando a Dispensa de Licitação por Contratação Direta;
- 3) Despacho da Presidente autorizando;
- 4) Anexo I – Documento de Formalização de Demanda;
- 5) Anexo II – Termo de Referência com Aprovação da Presidente;
- 6) Anexo III – Estudo Técnico Preliminar;
- 7) Anexo IV – Estimativa da Despesa;
- 8) Pesquisa de preços com fornecedores locais;
- 9) Anexo V – Termo de Contrato – Contratação Direta (Lei 14.133/2024)
- 10) Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 11) Anexo VII – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- 12) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Qualificação Operacional;
- 13) Anexo IX – Modelo de Proposta Comercial;
- 14) Solicitação de Parecer Contábil e Parecer Contábil atestando a disponibilidade orçamentária;
- 15) Encaminhamento a Comissão de Licitações, Portaria nº 12/2024;
- 16) Encaminhamento para a Procuradoria para Parecer;
- 17) Parecer Jurídico concluindo pela regularidade do Processo;
- 18) Aviso de Contratação Direta;
- 19) Proposta Recebida;
- 20) Convocação da Comissão para análise de Propostas;
- 21) Ata de Julgamento da Proposta;
- 22) Razão da Escolha do Contratado e Justificativa do Preço;
- 23) Autorização para realização de Contratação Direta;
- 24) Termo de Ratificação da Dispensa Eletrônica nº 001/2024;
- 25) Documentos apresentado pela empresa de acordo com o Aviso de Contratação Direta;
- 26) Contratos nº 001, de 10 de maio de 2024;
- 27) Anexo LC-01 – Termo de Ciência e de Notificação;
- 28) Declaração de documentos à disposição do Tribunal;
- 29) Termo de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

- 30) Publicações no DOM: Aviso de Contratação Direta, Autorização para a Contratação Direta, Termo de Ratificação e Extratos dos Contratos de nº 006/2024;
- 31) Conclusão.

## PARECER

Foi realizada pesquisa de preço com 04 (quatro) empresas do ramo, em busca da proposta mais vantajosa, conforme preceitua a lei de licitações.

O Parecer Contábil contempla disponibilidade para execução da referida despesa.

O Parecer Jurídico, desde que obedecidos os pontos indicados, atesta pela regularidade da contratação.

A Comissão de Licitações e Contratos Administrativos analisou as propostas apresentadas e opinou pela regularidade das propostas.

O presente processo culminou no Contrato nº 001/2024 com a Empresa RORATO & MOLERO, inscrita sob o CNPJ nº 20.214.712/0001-10, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O processo chegou ao Controle Interno concluso, com as devidas publicações no Diário Oficial dos Municípios.

Assim, observando a documentação e os demais pareceres, não houve a constatação de irregularidades ou ilegalidades aparentes.

Ante o exposto, considero REGULAR o Processo de nº 035, de 10 de abril de 2024, para prestação de serviço de desenvolvimento, atualização, manutenção e hospedagem do site oficial desta casa legislativa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

É o parecer.

Barra do Turvo – SP, 20 de maio de 2024.

**Eni Maria dos Santos**  
Responsável pelo Controle Interno